



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Coordenação de Aquisição e Distribuição de Alimentos

**ATA DE REUNIÃO GGPAA**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023 se reuniu, de maneira virtual, o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) com a participação do Sr. Raimundo Nonato Soares Lima, membro suplente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Sr. Gilson Alceu Bittencourt, membro titular do Ministério da Fazenda, a Sra. Kelma Cruz, membro suplente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); o Sr. Milton Fornazieri, membro titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Sra. Rose Edna da Mata Vianna Pondé, membro suplente do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. A pauta da reunião foi a seguinte: 1) aprovação dos preços apresentados pela Conab para execução da modalidade Compra Direta no Distrito Federal e no Estado do Amazonas; 2) aprovação de operação de Compra Direta de leite em pó no Estado do Ceará; Os membros do Grupo Gestor aprovaram os preços apresentados nas Notas Técnicas encaminhadas previamente pela Conab (Nota Técnica Supaf SEI Nº 02/2023 e Nota Técnica Gepaf SEI Nº 28/2023) da seguinte forma: - Abóbora Japonesa (Cabotiá): R\$ 2,71/kg e abóbora seca: R\$ 3,69/kg no Distrito Federal; - Farinha Branca Tipo 1: R\$ 10,67/kg; Farinha D'água Tipo 1: R\$ 10,67/kg e Farinha de tapioca: R\$ 7,67/kg no Estado do Amazonas. Em relação ao segundo ponto da pauta foi apresentado pelo MDA o pleito de apoio à comercialização de leite pela Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – Cooperasc. Para tanto, foi autorizada a utilização do saldo de **R\$ 1.147.956,72** oriundo do Plano de Trabalho específico para aquisição de Leite (Processo SEI Nº 71000.068310/2023-74). Também foi autorizada a utilização do preço de referência de **R\$ 31,93/kg** (aprovado para operação similar no estado da Bahia, conforme Ata de reunião do GGPAA realizada em 17/10/2023). Cabe informar que a pesquisa de mercado realizada pela Conab aponta as seguintes cotações: Leite em Pó integral: R\$ 35,02/kg; na área de abrangência da Cooperativa (Região Metropolitana e Sertão Central do Ceará) os preços médios atuais são os seguintes: Leite em Pó: R\$ 34,22/kg; Preço do Leite Pago ao Produtor: R\$ 2,08. Nada mais havendo a tratar o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Raimundo Nonato Soares Lima

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Milton José Fornazieri

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Gilson Alceu Bittencourt

Ministério da Fazenda

Kelma Christina Melo dos Santos Cruz

Companhia Nacional de Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Milton José Fornazieri, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Soares Lima, Diretor(a)**, em 03/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14906138** e o código CRC **CABE2254**.